

**R\$ 700.115,35 (setecentos mil, cento e quinze reais e trinta e cinco centavos)** referente ao mês fevereiro de 2026, Fatura nº350631. Data assinatura: 18/03/2026.Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0095.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo:019.15686.2026.0034355-65, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **ISAS - INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL - CNPJ: 16.438.624/0001-25**, referente à prestação do fornecimento de serviços de laboratório, cujo valor global é de **R\$ 92.267,06 (Noventa e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e seis centavos)**, referente ao mês de Fevereiro de 2026, Nota Fiscal nº 95, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 1.500.0.130.000000.00.00.00, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39.

Data assinatura: 20/03/2026.

Srª. **Roberta Silva de Carvalho Santana**

Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023).

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo nº 019.5120.2026.0037432-07 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **MEDILAV CONSULTORIA, LIMPEZA E GESTÃO HOSPITALAR LTDA**, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no **HGG**, no período de

01 a 28 de fevereiro de 2026, o valor de **R\$ 146.358,32 (cento e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)** Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641 - Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 1500.0.130.000000.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo nº 019.5120.2026.0025284-42 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A**, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no **HGRS**, no período de **01 a 31 de janeiro de 2026**, o valor de **R\$ 333.812,34 (trezentos e trinta e três mil oitocentos e doze reais e trinta e quatro centavos)** Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641 - Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 1500.0.130.000000.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo nº 019.5120.2026.0041903-09 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **D&M Serviço de Lavanderia Especializada LTDA**, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no **HGST**, no período de **01 a 28 de fevereiro de 2026**, o valor de **R\$ 98.736,16 (noventa e oito mil setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos)** Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641 - Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 1500.0.130.000000.

**RETIFICAÇÃO DA ALOCAÇÃO DAS DEMANDAS, DA DIVULGAÇÃO E DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, que foi publicada no dia 07/02/2026.**

**Onde se lê:**

Edital de Credenciamento nº 001/2024, de 15 de outubro de 2024  
Em cumprimento ao item "10. DA ALOCAÇÃO DAS DEMANDAS, DA DIVULGAÇÃO E DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE", item 10.1, do Edital de Credenciamento nº 001/2024, de 15 de outubro de 2024, está sendo conferida ampla publicidade, com atualização das demandas através de Publicação Complementar, decorrentes da disponibilidade de plantões, conforme modelo constante no ANEXO II, constante no Instrumento Convocatório.

Este instrumento complementa as demandas decorrentes da disponibilidade de plantões publicadas anteriormente, e indica tipo de prestação de serviço, o bloco de serviço, a macrorregião de atendimento e a unidade de saúde.

MACRO REGIÃO	UNIDADE	SERVIÇO MÉDICO ODONTOLÓGICO	SERVIÇO - CH	SEG	SEG	TER	TER	QUA	QUA	QUI	QUI	SEX	SEX	SÁB	SÁB	DOM	DOM
				S D / M-T	SN	S D / M-T	SN	S D / M-T	SN	S D / M-T	SN	S D / M-T	SN	S D / M-T	SN	SD/ M-T	SN
NORDESTE	HGST	ECOCARDIOGRAFIA	INTERCONSULTOR 06H	1				1				1					

**Leia-se:**

Edital de Credenciamento nº 001/2024, de 15 de outubro de 2024  
Em cumprimento ao item "10. DA ALOCAÇÃO DAS DEMANDAS, DA DIVULGAÇÃO E DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE", item 10.1, do Edital de Credenciamento nº 001/2024, de 15 de outubro de 2024, está sendo conferida ampla publicidade, com atualização das demandas através de Publicação Complementar, decorrentes da disponibilidade de plantões, conforme modelo constante no ANEXO II, constante no Instrumento Convocatório.

M A C R O REGIÃO	UNIDADE	SERVIÇO MÉDICO ODONTOLÓGICO	SERVIÇO - CH	SEG	SEG	TER	TER	QUA	QUA	QUI	QUI	SEX	SEX	SÁB	SÁB	DOM	DOM
				SD/ M-T	SN	SD/ M-T	SN	SD/ M-T	SN	SD/ M-T	SN	SD/ M-T	SN	SD/ M-T	SN	SD/ M-T	SN
NORDESTE	HGST	ECOCARDIOGRAFIA	PROC. DIAGNÓSTICO 6H	1				1				1					

Convocamos a empresa **NACIONAL MED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES**, inscrita sob o CNPJ nº **52.486.269/0001-23**, para assinar a **AFM de nº 19.004.00195/2026**, via Sistema SEI, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16155.2026.0034453-08. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa Tecnologia e Inovação da Gestão Pública - INTS, em razão da prestação de Serviços médicos no Hospital Geral do Estado - HGE II, executados no mês de Fevereiro/2026, no valor total de R\$ 669.891,19 (Seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e dezenove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9822.2026.0011684-60. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, sob a forma de plantões multiprofissionais, a serem executados no Hospital Geral Roberto Santos - HGRS, executados no mês de Janeiro/2026, no valor total de R\$ 59.958,94 (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9822.2026.0011715-09. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de serviços mul-

tiprofissionais na Maternidade Albert Sabin e Instituto de Perinatologia da Bahia - IPERBA, executados no mês de Janeiro/2026, no valor total de R\$ 22.507,45 (vinte e dois mil quinhentos e sete reais e quarenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.5120.2025.0142338-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF, em razão de serviços de Laboratório de Anatomia Patológica executados na Policlínica de Escada, executados no período de Abril/2025, Maio/2025 e Junho/2025, no valor total de R\$ 42.459,57 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8987.2026.0011224-22. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à COMASB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de dezembro/2025, o valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2026.0041739-91 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à AAJA MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de JANEIRO/2026, o valor total de R\$ 1.881,60 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), Unidade